



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

LEI MUNICIPAL Nº 3.013/2016

Dispõe sobre a implantação e instalação do sistema de bueiros com caixa coletoras de dejetos nas ruas e avenidas de Itaituba e dá outras providências.

Eliene Nunes de Oliveira, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º O Executivo Municipal deverá implantar e instalar, nas alamedas, ruas e avenidas de nossa cidade, o sistema de “bueiro com caixa coletora” como forma proativa de minimizar alagamentos, inundações e a retenção de águas pluviais que causam enormes prejuízos aos cidadãos e ao patrimônio público e privado, decorrência dessa fragilidade no escoamento das águas das chuvas.

Art. 2º O sistema de “bueiro com caixa coletora” é composto por 2 (duas) partes, sendo composto por 1 (um) cesto em material termoplástico, com furos semelhantes a um filtro, e 1 (um) suporte a ser instalado para alojar o respectivo cesto no interior dos bueiros e abaixo das “bocas de lobo”.

Parágrafo único: O cesto terá capacidade de até 300 (trezentos) litros, e agirá como peneira impedindo o fluxo de resíduos, dejetos e descartes sólidos nas galerias pluviais, ampliando ações preventivas, inclusive de poluição dos igarapés que recebem essas águas.

Art. 3º O Executivo Municipal poderá firmar convênios e parcerias com entidades da esfera Federal, Estadual e Particular para obter os recursos financeiros que lhe possibilite viabilizar e executar a implantação deste sistema importante para toda a sociedade Itaitubense.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias podendo, serem suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 22 de dezembro de 2016.

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.


Francisco Erisvan Bezerra Gomes
Secretário Municipal de Administração